



Deliberação nº 08/2023 – CME/SJP

Aprovada em: 14/12/2023

Interessado: Conselho Municipal de Educação e Sistema Municipal de Ensino de São José dos Pinhais.

Relatoria Coletiva

Coordenação da relatoria: Conselheira Ana Lucia Rodrigues

Assunto: Calendário Anual de Atividades do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais para o ano de 2024.

O Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais – CME/SJP usando as atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3055/2018,





Delibera:

Art.1º. Fica aprovado o Calendário Anual das reuniões do Conselho Pleno e de Funcionamento do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais, para o exercício de 2023, na forma do Anexo 01 a que esta se incorpora.

Art.2º. As reuniões Ordinárias do Conselho Pleno serão realizadas preferencialmente na 1ª (primeira) quarta-feira de cada mês, com exceções dos meses de janeiro, que não haverá reuniões por ser período de férias da maioria dos conselheiros e dos meses de fevereiro e maio.

Art.3º. As reuniões Extraordinárias e de Câmaras serão agendadas conforme expressa no Regimento Interno do CME/SJP.

Art.4º. As Reuniões Ordinárias, Extraordinárias e de Câmaras ocorrerão preferencialmente no formato presencial, podendo ocorrer também no formato online.

Art.5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais.

Art.6º. Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais

Conclusão do Conselho Pleno

Após análise e considerações, o Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais – CMESJP foi aprovada por unanimidade a Deliberação nº 08/2023 – CME/SJP apresentada aos conselheiros presentes à sessão da 11ª Reunião Ordinária realizada em 14 de dezembro de 2023.

Conselheiros (as) Titulares presentes:

1- Ana Lucia Rodrigues, 2- Anderson Dias do Rosário, 3- Camila Paola Scherz, 4- Carmem Lucia de O. Rocha, 5- Clície Maria Cancilier Negoseki, 6- Domingas de F. C. Amaral, 7- Fabio Braun, 8- Izala Sidinéia Ramos Pampuch, 9- Izabel Cristina Zarpelon Trevisan, 10- Juliana Grebe Rosa Ferraz, 11- Luiz Carlos Costa da Silva, 12- Maria Madalena de Carvalho Hitner, 13- Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 14- Maristela do Rocio Dittert, 15- Rodrigo Cardoso Gomes, 16- Rodrigo Cristiano de Oliveira, 17- Rosiani Silva Franchetto.

Conselheiros (as) Suplentes presentes:

1- Adriano Martins Xavier, 2- Angela Pereira Branco, 3- José Roberto Eduardo, 4- Leila Gonçalves de Carvalho, 5- Marillette Kuhnen, 6- Marinês, 7- Gabriela Christoff Jarek.

Votos contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 11ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 14 de dezembro de 2023.

Anexo - 1

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS CME/SJP 2024

REUNIÕES ORDINÁRIAS – QUARTAS-FEIRAS		
FEVEREIRO	<u>13H30</u>	21/02
MARÇO	<u>13H30</u>	06/03
ABRIL	<u>13H30</u>	03/04
MAIO	<u>13H30</u>	08/05
JUNHO	<u>13H30</u>	05/06
JULHO	<u>13H30</u>	03/07
AGOSTO	<u>13H30</u>	07/08
SETEMBRO	<u>13H30</u>	04/09
OUTUBRO	<u>13H30</u>	02/10
NOVEMBRO	<u>13H30</u>	06/11
DEZEMBRO	<u>13H30</u>	04/12

FONTE: Deliberação CME/SJP nº 08/2023.

